

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°, DE 2019.

(Do Sr. Delegado Antônio Furtado)

“Requer Audiência Pública para debater sobre a segurança do sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil”, tendo em vista recentes episódios de resgate de adolescentes infratores de unidades e assassinatos de agentes socioeducativos.

Senhor Presidente,

“Requeiro a vossa excelência com fundamentos no art. 24, incisos III e VII e no art. 255 do regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja incluído na ordem do dia esse requerimento de audiência pública para debater sobre o sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil”, tendo em vista recentes episódios de invasões de unidades para resgate de adolescentes infratores e de assassinatos cometidos contra agentes socioeducativos.

Como debatedores, solicito sejam convidados representantes abaixo.

1º - João Luiz Pereira - Presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro – SINDDEGASE.

2º - Giselle da Silva Cyrillo - Coordenadora Nacional do Sistema Socioeducativo (MDH)

3º - Adriano Guedes Custodio – Coordenador de Área Regional do Sul Fluminense e Costa Verde do Estado Do Rio De Janeiro – DEGASE (024 9 9971-2222)

4º -Cristiano Torres - Vice-presidente do Conselho Nacional de Entidades Representativas dos Servidores e Trabalhadores do Sistema Socioeducativo – CONASSE (061 9 8590-4387)

5º - Bruno Menelli - Presidente Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo – FENASSE

06º - Roberto Conde - Presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás - SINDSSE/GO

07º - Renato Barão Varalda - Promotor da VIJ MPDFT

08º - Flavia Ferri – Procuradora de Justiça da Vara da Criança e Adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública, com o intuito de discutir a situação do sistema socioeducativo no Brasil, tendo em vista episódios recentes de invasão de unidades para resgate de adolescentes infratores, como no Estado de São Paulo, bem como de assassinatos cometidos em desfavor de Agentes Sócioeducativos, posto que isto revela a fragilidade do sistema e como são vulneráveis as vidas destes servidores públicos e até dos adolescentes que custodiam, vez que as unidades não apresentam grau mínimo de segurança e estão sujeitas à influência e ação deletéria do crime organizado. Essa categoria profissional é muito relevante ao Estado Democrático de Direito e tem, entre suas atribuições, a missão de manter a ordem e a disciplina, custodiar e vigiar adolescentes nas unidades de internação, prover escolta externa e interna para audiências judiciais, controle de rebeliões e assim por diante.

No Brasil, são milhares de Agentes Sócios Educativos para a custódia e controle de cerca de adolescentes infratores, muitos com acentuado grau de periculosidade.

Submetemos o presente Requerimento à elevada consideração de V. Ex^a e demais integrantes da Comissão, certos de que será dispensada a necessária atenção para a sugestão apresentada, segundo os maiores interesses da sociedade e do Estado.

Sala das Sessões, em de de 2019.

DELEGADO ANTÔNIO FURTADO

PSL/RJ